



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
OLGA SARMENTO TENÓRIO NETA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3455/2009

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica, pela impossibilidade jurídica do pedido. Arquite-se.

Proc: 936/2012.

Interessado: Diretoria de Programação e Orçamento da PGJ.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico - Fase Externa - Pregão Eletrônico nº 12/2012, tipo menor preço por lote para contratação de empresa especializada para prestação e operação do Serviço Telefônico fixo comutado (STC), na modalidade local, com fornecimento de central de comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço discagem direta a ramal - DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Valor abaixo do estimado pela Administração. Pela homologação dos lotes 01, 02 e 03 e ulterior contratação".

Proc: 3156/2012.

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais e outro, Analistas do MP.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Em face da edição do Ato PGJ nº 19/2012, que regulou a matéria, resta prejudicado o pedido. Arquite-se.

Proc: 3551/2012.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, gestor do contrato.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contrato de aluguel de imóvel destinado à sediar a Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema. Dispensa de licitação. Cumpridas às exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Pedido de revisão do valor da locação. Laudo Técnico do SERVEAL. Concordância do locador sobre o valor da avaliação. Possibilidade de prorrogação e revisão do valor, face previsão contratual da cláusula quarta e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 3763/2012.

Interessado: Veronica Porto Viana.

Assunto: Reclamação.

Despacho: Em face das informações prestadas pela ilustre Promotora de Justiça Dra. Margarida Maria Couto Monte, remeta-se cópia das mesmas à interessada e à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Após, archive-se.

Proc: 4056/2012.

Interessado: Diretoria-Geral da PGJ.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Minuta de escritura pública de doação de imóvel destinado à instalação da Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, consoante às disposições da Lei Municipal nº 1061/2012. Inexistência de apresentação dos documentos requeridos pela Diretoria-Geral da PGJ. Impossibilidade jurídica da análise da legalidade. Encaminhe-se à Diretoria-Geral para as providências necessárias".

Proc: 4335/2012.

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo passagens aéreas.

Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 471/12, restou providenciado o pleito. Arquite-se.

Proc: 4342/2012.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo passagens aéreas para palestrante.

Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 505/12, restou providenciado o pleito. Arquite-se.

Proc: 4373/2012.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, gestor do contrato.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contrato de aluguel de imóvel destinado à servir de garagem aos veículos da Procuradoria-Geral de Justiça nº 01/2009. Dispensa de licitação. Cumpridas às exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Concordância do locador. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual da cláusula quarta e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 4374/2012.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, gestor do contrato.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contrato de aluguel de imóvel destinado à sediar a Promotoria de Justiça de União dos Palmares nº 02/2009. Dispensa de licitação. Cumpridas às exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Concordância do locador. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual da cláusula quarta e art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 4393/2012.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À

DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 4459/2012.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico – Fase Interna - Contratação de empresa para fornecimento de quentinha para o exercício de 2013. Necessidade de contratação dos serviços. Previsão de dotação orçamentária. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais. Previsão para micro e pequena empresa face a aplicação da Lei Complementar n° 123/06. Pela aprovação do Edital, com ulterior autorização do certame”.
Proc: 4463/2012.
Interessado: Ana Lícia Omena Pedreira, estagiária do MP.
Assunto: Requerendo recesso remunerado.
Despacho: Em face da manifestação da ESMP, encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.
Proc: 4498/2012.
Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 4560/2012.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério do Estado de Goiás.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo desta PGJ, encaminhe-se ao interessado cópia das mesmas. Após, archive-se.
Proc: 4578/2012.
Interessado: Salete Brazil, Funcionária desta PG.
Assunto: Requerendo passagens aéreas em favor do Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos.
Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ n° 506/12, restou providenciado o pleito. Archive-se.
Proc: 4613/2012.
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática da PGJ.
Assunto: Requerendo passagens aéreas.
Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ n° 507/12, restou providenciado o pleito. Archive-se.
Proc: 4632/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a Portaria respectiva.
Proc: 4676/2012.
Interessado: Dra. Delma Maria Costa Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 4721/2012.
Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo verba indenizatória.
Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.
Proc: 4725/2012.
Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo verba indenizatória.
Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.
Proc: 4726/2012.
Interessado: Dr. Elísio da Silva Maia Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo verba indenizatória.
Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.
Proc: 4727/2012.
Interessado: Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao

Conselho Nacional de Justiça.
Proc: 4730/2012.
Interessado: Sigiloso.
Assunto: Encaminhando denúncia on-line.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 4731/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROESDEC.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: A matéria objeto dos presentes autos foi publicada no DOE de 26 de novembro do corrente ano, restando providenciada a demanda. Archive-se.
Proc: 4732/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROESDEC.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: A matéria objeto dos presentes autos foi publicada no DOE de 26 de novembro do corrente ano, restando providenciada a demanda. Archive-se.
Proc: 4733/2012.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TC/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.
Proc: 4734/2012.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TC/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Anadia.
Proc: 4737/2012.
Interessado: Carlos André Leão Santos.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis.
Proc: 4743/2012.
Interessado: Doutor Karla Padilha Rebelo Marques e Marluce Falcão de Oliveira, Promotoras de Justiça.
Assunto: Requerendo alteração na Portaria PGJ n° 238/2010.
Despacho: Defiro. Lavre-se a Portaria respectiva. Após, archive-se.
Proc: 4746/2012.
Interessado: Condomínio Residencial Jardim Tropical.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Proc: 0500241-63.2012.8.02.0001.
Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Atalaia, devolvam-se os presentes autos ao Juízo de Direito interessado. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de novembro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**CONVOCAÇÃO CONJUNTA
PGJ/CGMPN° 16/12**

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, cumprindo os critérios objetivos previstos no Ato Normativo n° 09/12, CONVOCA o Promotor de Justiça abaixo nominado para participar do Mutirão do Tribunal do Júri junto à 8ª Vara Criminal da Capital, no dia 30 de novembro do corrente ano, a ser realizado na Faculdade Cidade de Maceió – FACIMA, situada na Av. Durval de Góes Monteiro, 4354, Tabuleiro dos Martins, em substituição voluntária ao designado anteriormente, conforme discriminação abaixo:

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES em substituição a ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA
Maceió, 20 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do PROCESSO PGJ N° 936/2012, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 12/2012, que tem por objeto a contratação dos serviços de operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de central por comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância nacional, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, às licitantes vencedoras: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob o n° 33.530.486/0001-29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, n° 1012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vencedora dos Lotes 01 e 02, por ter ofertado, respectivamente, os valores finais de R\$ 125.327,68 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) e; TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua General Polidoro, n° 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, vencedora do Lote 02, por ter ofertado o valor final de R\$ 76.458,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo n° 06/05, a Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 26 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.516
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar de suas atividades os membros do Ministério Público que efetivamente comparecerem a eleição com vistas à formação de lista triplíce para nomeação do cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas- Biênio 2013/2014, pleito que será realizado em 30 de novembro vindouro, exceto os membros que foram convocados para participar do Mutirão do Tribunal do Júri junto à 8ª Vara Criminal, através da Convocação Conjunta PGJ/CGMP n° 16/12.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.517
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar n° 15/96, resolve designar o Dr. ANTÔNIO LUIS VILLAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pelo 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude, de 3ª entrância, durante o período de 20 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.518
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve tornar sem efeito a Portaria PGJ n° 238, de 24 de março de 2010.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.519
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Ofício n° 276/GAB/2010 da SEMCDH, resolve designar as Doutoras KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de igual entrância, para comporem, como titular e suplente, respectivamente, o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.520
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar n° 15/96, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, nos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo PGJ n° 4.632/2012, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
CONVITE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor, CONVIDA todos os membros do Ministério Público Alagoano para participarem da divulgação institucional da campanha “CONTE ATÉ 10. A RAIVA PASSA, A VIDA FICA”, no âmbito do MPE/AL, promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça, cujo objetivo é sensibilizar a sociedade quanto à banalização da violência e o combate dos crimes cometidos por impulso, a ser realizada na data de 3 de novembro de 2012, segunda-feira, às 9 horas, no auditório do MPE/AL, situado no 5º andar do Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, localizado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.

Maceió, 26 de novembro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 13,
de 26 de novembro de 2012

Regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ad referendum por este Colegiado, nos termos do § 1º, do art. 13º, e o seu caput, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE expedir normas para a realização da eleição dos Membros que comporão o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO no próximo ano, visando o cumprimento de mandato de um ano, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2013, consoante:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A eleição dar-se-á no dia 17 de dezembro de 2012, segunda-feira, e a sua convocação deverá ocorrer até 08 (oito) dias antes do pleito, através de edital publicado na Imprensa Oficial, a cargo do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º. Comporão o Conselho Superior do Ministério Público, além dos Membros Natos, os 05 (cinco) Procuradores de Justiça eleitos e mais votados, reservada a suplência aos demais, obedecida em qualquer caso a ordem decrescente de votação realizada pelos integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, não computados os votos em branco e os nulos, resolvidos os empates pelo critério de antiguidade na 2ª instância, na carreira, no serviço público e, finalmente, pela idade, preferindo-se os mais antigos.

Art. 3º. A candidatura do Procurador de Justiça elegível independe de requerimento, devendo ser publicada na Imprensa Oficial a relação dos elegíveis concomitante ao edital convocatório, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 4º. O Colégio de Procuradores de Justiça estará reunido em sessão permanente no dia da eleição, para julgar imediatamente os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 5º. A relação dos votados será publicada na Imprensa Oficial, em ordem decrescente, no

dia seguinte ao do pleito, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça.

DO SISTEMA ELEITORAL

Art. 6º. O voto é direto, plurinominal e secreto, vedado o voto por correspondência ou procuração.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 7º. Concorrerão à eleição os Procuradores de Justiça elegíveis que não tenham renunciado, por escrito, à elegibilidade até às treze horas e trinta minutos do terceiro dia posterior à data da publicação do edital convocatório.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 8º. Votarão todos os Membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 9º. Constituem a Comissão Eleitoral, destinada a presidir e apurar a eleição, o Procurador-Geral de Justiça, como seu Presidente, e três Promotores de Justiça de 3ª entrância, sendo um deles suplente, indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça, através de ato publicado na Imprensa Oficial.

§ 1º - Nas ausências ocasionais, o Presidente será substituído pelo Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, ou pelo Subprocurador-Geral Judicial, ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou pelo Corregedor-Geral Substituto, nesta ordem, salvo se estiver impedido por conta de participação no pleito.

§ 2º - Nas ausências ocasionais, o mesário será substituído pelo suplente.

§ 3º - Não poderão ser indicados para a Comissão Eleitoral os parentes de Procuradores de Justiça, ainda que por afinidade, até o 2º grau, inclusive, assim como o cônjuge ou companheiro.

DO MATERIAL PARA A VOTAÇÃO

Art. 10. A Comissão Eleitoral deverá providenciar, pelo menos 05 (cinco) dias antes da eleição, o seguinte material:

- I – relação dos Procuradores de Justiça elegíveis, a qual deverá ser fixada no local da votação e dentro da cabine indevassável;
- II – relação de todos os Membros do Ministério Público em condições de exercer o direito de voto;
- III – elaboração do modelo oficial de cédula de votação;
- IV – uma urna eleitoral;
- V – o material de expediente necessário;
- VI – carimbos com as expressões “BRANCO” e “NULO”;
- VII – um livro para a lavratura da Ata da Eleição.

§ 1º - As cédulas oficiais serão rubricadas pelo Presidente e no mínimo por um dos demais componentes da Comissão Eleitoral.

§ 2º - O livro onde será lavrada a ata será aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente.

Art. 11. A eleição será realizada das nove às dezessete horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital.

DA DISCIPLINA DOS TRABALHOS ELEITORAIS

Art. 12. Ao Presidente da Comissão Eleitoral cabe o disciplinamento dos trabalhos eleitorais.

Parágrafo Único. Somente podem permanecer à mesa receptora de votos os Membros da Comissão Eleitoral e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

DA FISCALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 13. A fiscalização de todas as fases do processo de votação e apuração da eleição será exercida pelos próprios Procuradores de Justiça elegíveis ou por seus respectivos fiscais, no máximo de dois, credenciados junto à Comissão Eleitoral, até vinte e quatro horas antes do pleito.

Parágrafo Único. Para vigilância e controle acerca dos atos eleitorais, os Procuradores de Justiça elegíveis ou um dos seus fiscais, por vez, podem permanecer no recinto da mesa receptora de votos.

DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

Art. 14. No dia marcado para a eleição, às oito horas, o Presidente e os demais componentes da Comissão Eleitoral verificarão se no lugar designado está em ordem o material relacionado no art. 10, e, às nove horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos da eleição, procedendo-se em seguida a votação que começará pelos integrantes da mesa receptora de votos, e eleitores presentes.

DO ATO DE VOTAR

Art. 15. Admitido a penetrar no recinto da mesa receptora de votos, segundo a ordem de sua chegada, o eleitor apresentará a sua cédula de identidade funcional, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, ou outro documento que o identifique.

§ 1º - Na falta de qualquer documento, será o eleitor admitido a votar desde que seja identificado pela Comissão Eleitoral e conste o seu nome na respectiva relação de eleitores.

§ 2º - Em seguida, o eleitor será convidado a lançar na lista de votantes, ao lado do seu nome, a sua assinatura.

§ 3º - Adiante, o eleitor receberá uma cédula oficial de votação contendo os nomes de todos os Procuradores de Justiça elegíveis.

§ 4º - Na cabine indevassável, onde permanecerá apenas o tempo necessário à votação, o eleitor indicará até 05 (cinco) Procuradores de Justiça de sua preferência, assinalando com uma cruz, ou de modo que torne expressa a sua intenção, os quadriláteros correspondentes, com tinta azul ou preta.

§ 5º - Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a cédula de votação devidamente dobrada, antes, porém, mostrando a parte rubricada à mesa para que se verifique, sem nela se tocar, se não foi substituída.

§ 6º - Se a cédula não for a oficial, será o eleitor convidado a voltar à cabine de votação e a trazer seu voto na cédula que recebeu.

§ 7º - O eleitor poderá pedir outra cédula ao Presidente, quando ao se recolher à cabine de votação verificar que a cédula a ele entregue se encontra estragada ou de qualquer modo viciada ou assinalada,

ou ainda se ele próprio e por qualquer razão inutilizar, estragar ou assinalar erradamente a sua opção de voto, caso em que a primeira cédula será restituída e imediatamente inutilizada, à vista dos presentes, mantido o sigilo do conteúdo da mesma.

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 16. Às dezessete horas, o Presidente fará a chamada dos eleitores presentes e, a seguir, serão os mesmos admitidos a votar.

§ 1º - Fora os eleitores presentes, nenhum outro será admitido ao ato de votação, quaisquer que sejam os motivos.

§ 2º - Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente, será imediatamente iniciada a apuração dos votos.

§ 3º - Em caso de interrupção da votação, por motivo de força maior, as cédulas serão recolhidas à urna e esta fechada e lacrada, o que constará na ata.

DA CONTAGEM DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 17. A apuração será pública e começará imediatamente após o encerramento da votação e no mesmo local.

Art. 18. As cédulas, na medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos Membros da Comissão Eleitoral.

Art. 19. Constatada a existência de voto em branco ou nulo, a Comissão Eleitoral o inutilizará com a aposição de carimbo com expressões “BRANCO” ou “NULO”, respectivamente.

Art. 20. A Comissão Eleitoral resolverá, por maioria de votos, todos os incidentes e impugnações porventura havidos durante a votação e apuração.

Art. 21. Será nula a cédula:

- I – que não correspondam ao modelo oficial;
- II – que não estiverem devidamente autenticadas;
- III – que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 22. Será nulo o voto:

- I – quando forem assinalados mais de 05 (cinco) nomes de Procuradores de Justiça elegíveis;
- II – se o eleitor assinalar na cédula de modo que não se possa identificar os nomes dos Procuradores de Justiça de sua preferência ou se o fizer fora dos quadriláteros próprios.

Art. 23. Terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado da apuração, divulgando os nomes de todos os Procuradores de Justiça com o respectivo número de votos, em ordem decrescente, proclamando em seguida os 05 (cinco) mais votados como Membros Titulares do Conselho Superior do Ministério Público, e os demais como os suplentes que seguirem a esta ordem.

Art. 24. O Membro mais novo da Comissão Eleitoral lavrará ata dos trabalhos, a qual será assinada pelo Presidente e demais componentes da mesa.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de novembro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ/MPE/AL
Nota Declaratória

Consoante prescreve o § 1º do art. 30 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, agendada para 26 (vinte e seis) de novembro de 2012 (dois mil e doze), às 9 horas, não se realizou por falta de quorum, embora presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Dilmar Lopes Camerino. Presente, ainda, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza.

Maceió, 26 de novembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CPJ/AL.

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO CLÉGIO

PORTARIA nº 001/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando a representação apresentada pela Prefeitura Municipal, através do ofício nº 157/2012 do GP – PMPRC-AL, dando conta da instabilidade administrativa encontrada, referente a contratação irregular de servidores; bloqueio de contas bancárias; inadimplementos de empréstimos consignados em folha de pagamento, tarifas de consumo de energia elétrica e repasse ao INSS, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisitar documentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Real do Colégio, em 22 de novembro de 2012

PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 002/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, considerando o não acatamento da Recomendação nº 001/2012, a qual recomendava a exoneração de servidores contratados e gratificações irregulares, e considerando as notícias chegadas nesta Promotoria de Justiça acerca de contratações irregulares de servidores públicos, bem como o atraso de pagamento dos servidores efetivos na gestão atual, narrados através do Sindicato dos Servidores Públicos deste Município, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, de ofício, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Designar Audiência para o dia 27 de novembro do corrente ano, às 15:00 hs;

d) Requisitar documentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Real do Colégio, em 22 de novembro de 2012

PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO
GABINETE DO PROMOTOR MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PORTARIA nº 10/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de São Sebastião, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando as representações apresentadas pelos vereadores José André Araújo do Bomfim e Atla de Lima Santos, dando conta de irregularidades nos processos licitatórios de combustível, merenda escolar, máquina e implementos agrícolas; contratos com a empresa multiservice; repasses do IPAM, irregularidades na verba de gabinete do Prefeito, falta de medicamentos, RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e no § 4º do art. 2º da Resolução nº 001/10 do Colégio de Procuradores de Justiça, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais:

a) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;

b) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Requisitar documentos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião, em 22 de novembro de 2012

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007605-1
REMESSA EX-OFFICIO
PORTO CALVO
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
MARTA CRISTINA DE SOUZA LIMA
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 19/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008161-2
REMESSA EX-OFFICIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
MARIA APARECIDA SOUZA
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 20/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007677-6
REMESSA EX-OFFICIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
MARIA LUIZA PEREIRA DANTAS
Entrada : 14/11/2012 Retirada : 20/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.003764-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESPOLIO DE HOSANO DE OLIVEIRA MAIA P/ SUA
INVENTARIANTE
APEDO :
HOSANO JULIO DE OLIVEIRA MAIA E OUTROS
Entrada : 19/11/2012 Retirada : 23/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.006858-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LUIZ SALVADOR DE LIMA
Entrada : 19/11/2012 Retirada : 23/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007649-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOAO DE DEUS LIMA E OUTRO
Entrada : 21/11/2012 Retirada : 23/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.007270-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA
Entrada : 21/11/2012 Retirada : 23/11/2012
Devolução : 26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL	2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL	CÂMARA CRIMINAL
2012.003138-7 APELAÇÃO CIVEL GIRAU DO PONCIANO APETE : JOSE BISPO DOS SANTOS APEDO : OSVALDO PRIMO DOS SANTOS Entrada :19/11/2012 Retirada :20/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	2012.007783-3 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : F. N. DOS S. APEDO : I. T. DOS S. Entrada :19/11/2012 Retirada :20/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	2012.008474-2 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : HANDERSON SANTOS DA SILVA REP. P/ Mãe GENILDE CONCEIÇÃO DA SILVA Entrada :20/11/2012 Retirada :23/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	2012.008821-4 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : M. T. M. D.A.S. APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L... CAMERINO
2012.004376-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : LUX OUTMIDIA LTDA Entrada :19/11/2012 Retirada :20/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	2012.007212-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOSE GERMANO PROFIRIO DA COSTA Entrada :21/11/2012 Retirada :21/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	CÂMARA CRIMINAL 2012.008737-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAJUEIRO APETE : JOSE PETRUCIO CAETANO DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO	CÂMARA CRIMINAL 2012.008620-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : CICERO JEFFERSON LUNA MARINHO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L... CAMERINO
2012.008304-9 APELAÇÃO CIVEL UNIAO DOS PALMARES APETE : BANCO BONSUCESSO S.A APEDO : ARNALDO MANOEL DA SILVA Entrada : Retirada :20/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	2012.007260-6 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : A. C. DAS A. APEDO : I. C. R. DAS A. E OUTRO Entrada :21/11/2012 Retirada :21/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	CÂMARA CRIMINAL 2012.008742-5 RECURSO CRIME PILAR RECORRTE : GERALDO CARVALHO DOMINGOS RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO	CÂMARA CRIMINAL 2012.008725-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MARIELSON BARROS NOBERTO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L... CAMERINO
2012.008585-4 APELAÇÃO CIVEL PORTO DE PEDRAS APETE : MARINA LEANDRO DA SILVA APEDO : ANA MARIA FERREIRA E OUTRO Entrada :19/11/2012 Retirada :20/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	2012.007589-1 REMESSA EX-OFFICIO LIMOEIRO DE ANADIA REMETE : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIAS PARTE(S) : MILTON GREGORIO FILHO Entrada :6/11/2012 Retirada :7/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	CÂMARA CRIMINAL 2012.008803-2 RECURSO CRIME PILAR RECORRTE : CESAR AUGUSTO CAVALCANTE SILVA RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L... CAMERINO	CÂMARA CRIMINAL 2012.005936-1 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : JOSUEL DOS SANTOS ERNESTO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012 Devolução :26/11/2012 Saidap/TJ 26/11/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 21/11/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR L... CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008818-0
RECURSO CRIME
PENEDO
RECORRTE :
BERTO MANOEL DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012
Devolução :26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L... CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008626-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012
Devolução :26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008798-2
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALAGONEI ALBUQUERQUE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012
Devolução :26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008473-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JAILTON FERREIRA DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2012 Retirada :22/11/2012
Devolução :26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2011.006971-6
ACAO RESCISORIA
FEIRA GRANDE
AUTOR :
JOAO ALVES TENORIO
REU :
ANTONIO APRIGIO DOS SANTOS E OUTRO
Entrada :17/9/2012 Retirada :17/9/2012
Devolução :26/11/2012 Saidap/ TJ 26/11/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/9/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.008231-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
QUEBRANGULO
PACIENTE :
DELVILE GOMZAGA DE ALMEIDA FILHO

Entrada :26/11/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/11/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 4733/2012
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ACORDAO Nº 018/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4734/2012
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PARECER PREVIO PROCESSO TC 1878/2000
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4735/2012
Interessado:
DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA, PROMOTORA DE JUSTICA

Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA Nº 5/2012-PJCEF
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4736/2012
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ

Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA CONTRATAÇÃO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Assunto:
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4737/2012
Interessado:
CARLOS ANDRE LEO SANTOS
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
CERTIDAO DE NAO DEMISSAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4738/2012
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO SOCIAL
Natureza:
REQUERENDO CONVOCACAO
Assunto:
PROMOTOR PARA REUNIAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4739/2012
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
JUNTO A FIRMAS HEYLANE MONIC FERREIRA BARBOSA-ME
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4740/2012
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA CONTRATAÇÃO DE JUNTO A R.S. DO NASCIMENTO-PERSIANAS-ME
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 4741/2012
Interessado:
DR. DELFINO COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Proc. 4741/2012
Interessado:
DR. DELFINO COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DIARIAS POR DESLOCAMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4743/2012
Interessado:
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES E DRA. MARLUCE FALCAO DE OLIVEIRA, PROMOTORAS DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO ALTERAÇÃO
Assunto:
PORTARIA Nº 238
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4742/2012
Interessado:
DR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO GRATIFICACAO
Assunto:
PLANTAO CRIMINAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4744/2012
Interessado:
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADAO/PFDC-MPF
Natureza:
REQUERENDO MANIFESTACAO
Assunto:
SOBRE OFICIO-CIRCULAR Nº 53/2012/PFDC/MPF
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4745/2012
Interessado:
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICACAO DE INSTAURACAO DE INQUERITO CIVIL
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 4746/2012
Interessado:
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
POSSIVEL CRIME DE POLUICAO SONORA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 4747/2012
Interessado:
DR. JOSE ANTONIO MALTA MARQUES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:

PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Assunto: PLANTAO JUDICIARIO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4748/2012 Interessado: DR. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQUERENDO RETIFICACAO Assunto: RETIRAR PEDIDO DE ANTECIPACAO DE FERIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4749/2012 Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: DENUNCIA NUMERO 203502 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4750/2012 Interessado: MICHAEL ASSUMPÇÃO COUTI Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: POSSIVEL SURTO DE ANEMIA INFECCIOSA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4751/2012 Interessado: DRA. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO AVERBACAO EM FICHA FUNCIONAL Assunto: VOTO DE LOUVOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4752/2012 Interessado: DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO AVERBACAO EM FICHA FUNCIONAL Assunto: TITULO DIPLOMA DA COMENDA DESEMBARGADOR MARIO GUIMARAES Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4753/2012 Interessado: DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO AVERBACAO EM FICHA	FUNCIONAL Assunto: TITULO DIPLOMA DA COMENDA AMIGO DA CRIANCA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4754/2012 Interessado: DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO AVERBACAO EM FICHA FUNCIONAL Assunto: TITULO MENCAO HONROSA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4755/2012 Interessado: DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E. Assunto: PORTARIA N° 10/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4756/2012 Interessado: DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E. Assunto: PORTARIA N° 001/2012 E 002/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4757/2012 Interessado: MARIANA DE ALMEIDA SAMPAIO Natureza: REQUERENDO LICENCA Assunto: LICENCA ESTAGIO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4758/2012 Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: INSPECAO CARCERARIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4760/2012 Interessado: MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Natureza: REQ. COPIA DOS AUTOS DO PROCESSO Assunto: PGJ 1806/2009 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4759/2012 Interessado: ASSESSORIA DE CERIMONIAL DESTA PGJ Natureza: REQUERENDO ADIANTAMENTO FINANCEIRO Assunto: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 4761/2012 Interessado: DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ Natureza: REQUERENDO AUTORIZACAO PARA CONTRATAR Assunto: JUNTO A EMPRESA MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 4762/2012 Interessado: JACKSON COSTA DOS SANTOS, CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS Assunto: FAVORECIDO: NIVALDO BRANDAO DA SILVA Remetido para: DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS Proc. 4763/2012 Interessado: DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Assunto: ATUACAO NO TRIBUNAL DO JURI Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4764/2012 Interessado: DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTICA Natureza: REQUERENDO PAGAMENTO DE GRATIFICACAO Assunto: PARTICIPACAO NO MUTIRAO DO JURI Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4765/2012 Interessado: DR. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS Assunto: DIARIAS POR DESLOCAMENTO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4766/2012 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACOES Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 21/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4767/2012 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACOES Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRESTACAO DE CONTAS N° 20/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4768/2012 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACOES Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRESTACAO DE CONTAS N° 23/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 4769/2012 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACOES Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSO Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRESTACAO DE CONTAS N° 22/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA FERNANDA LUIZA DE ALBUQUERQUE BRASIL LINS TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
---	---	---	---